



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p> | ASSINATURA | | <p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p> |
| | | Ano | |
| | As três séries | Kz: 611 799.50 | |
| | A 1.ª série | Kz: 361 270.00 | |
| | A 2.ª série | Kz: 189 150.00 | |
| A 3.ª série | Kz: 150 111.00 | | |

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 228/16:

Nomeia João Domingos da Silva Constantino para o cargo de Secretário de Estado da Cultura.

Despacho Presidencial n.º 303/16:

Delega poderes ao Vice-Presidente da República para conferir posse a Laurinda Baca, nomeada para o cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político e Social.

Despacho Presidencial n.º 304/16:

Delega poderes ao Vice-Presidente da República para conferir posse a João Domingos da Silva Constantino, nomeado para o cargo de Secretário de Estado da Cultura.

Despacho Presidencial n.º 305/16:

Delega poderes ao Ministro e Chefe da Casa Civil do Presidente da República para conferir posse a Cláudia da Encarnação Costa Gonçalves Pedro, nomeada para o cargo de Directora-Adjunta da Unidade Técnica para o Investimento Privado.

Despacho Presidencial n.º 306/16:

Delega poderes ao Ministro das Finanças para conferir posse a Miguel Damião Gago, nomeado para o cargo de Administrador Executivo do Fundo Soberano de Angola.

Ministérios do Interior e da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho Conjunto n.º 529/16:

Concede a nacionalidade angolana por naturalização a Sektou Memoud, natural de Kiffa, República Islâmica da Mauritânia, de nacionalidade mauritaniana.

Despacho Conjunto n.º 530/16:

Concede a nacionalidade angolana por naturalização a Mohamed Mahmoud Ould Sidi Mohamed, natural de Nouakchott, República Islâmica da Mauritânia, de nacionalidade mauritaniana.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 228/16 de 18 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, o seguinte:

É nomeado João Domingos da Silva Constantino para o cargo de Secretário de Estado da Cultura.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 303/16 de 18 de Novembro

Considerando que nos termos da Constituição da República de Angola, o Presidente da República tem competência para nomear os Ministros de Estado, Ministros, Secretários de Estado, Vice-Ministros, Membros de Conselho de Administração e outras entidades;

Tendo em conta a recente nomeação da Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político e Social, de forma a garantir a continuidade dos trabalhos do referido Governo Provincial;

Havendo necessidade de delegar poderes ao Vice-Presidente da República, para conferir posse à entidade supracitada;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da